

Aut 028 / 2015
Proj 012 / 015
Antonio Pimentel



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

19/05/2015

LEI Nº 5.956

De 30 de Março de 2015.

DENOMINA DE SEVERINA FRANCISCA DA
CONCEIÇÃO UMA DAS NOVAS RUAS DE
NOSSA CIDADE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber que a
Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica denominada de SEVERINA FRANCISCA DA CONCEIÇÃO,
uma das novas ruas do Município de Campina Grande.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.


ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal